

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **18/03/2024** a **22/03/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/03/24</p> <p><u>MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA</u></p> <p>- Autorizar a colocação de pendões para divulgação da III Feira de Inspiração Renascentista, a realizar de 31 de maio a 02 de junho.</p>	<p><u>DECISÕES:</u></p> <p><u>PÁSCOA - TOLERÂNCIA DE PONTO</u></p> <p>- Determina, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do art.º 35.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, no dia 28 de março.</p>
---	--

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 25 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva